



FACULDADE SINERGIA

Portaria de Recredenciamento MEC nº 261, D.O.U. de 23/03/2018.

EDITAL Nº 003/2023 - EXAME DE PROFICIÊNCIA PARA: PORTUGUÊS INSTRUMENTAL, INTRODUÇÃO AO CÁLCULO/ MATEMÁTICA E DESENHO TÉCNICO.

A Coordenação Acadêmica da Faculdade Sinergia, CONSIDERANDO que, o Exame de Proficiência em Português Instrumental, Introdução ao Cálculo/Matemática Básica e Desenho Técnico, é uma liberalidade para o corpo discente, de acordo com o que estabelece o § 2º do Art. 47 da Lei nº 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, faz saber aos interessados, que tenham proficiência no conteúdo programático e que estejam regularmente matriculados em cursos onde essas disciplinas são ministradas, com o caráter de obrigatoriedade, respeitando o estabelecido neste Edital, que no presente semestre letivo será realizado o 1º Exame de Proficiência do ano letivo de 2023.

1 DAS INSCRIÇÕES:

1.1 Os acadêmicos interessados poderão realizar o exame de proficiência para as disciplinas discriminadas abaixo:

- Português Instrumental.
- Introdução ao Cálculo/Matemática.
- Desenho Técnico.

1.2 Somente poderá prestar o exame os alunos devidamente matriculados nas referidas disciplinas acima dos cursos de graduação oferecidos pela Faculdade Sinergia.

1.3 O requerimento para a realização da Prova de Proficiência deverá ser solicitado no portal do aluno, no menu azul da ferramenta Requerimento, a partir das 00h do dia 24/02 até as 22h do dia 03/03/2023.

1.4 O deferimento do requerimento também será via sistema na ferramenta Requerimento.

1.5 Para solicitar o requerimento da Prova de Proficiência o acadêmico deverá estar matriculado na disciplina que queira realizar a prova.

2 DA APLICAÇÃO DO EXAME DE PROFICIÊNCIA:

2.1 A realização do exame de proficiência será de forma presencial **no dia 16/03/23 (5ª feira) no horário das 19h às 22h na sala 01 do bloco B.** Os acadêmicos que precisarem de declaração para apresentar para o professor da disciplina do dia, deverão incluir a solicitação no requerimento para a realização da prova.

2.2 O exame será teórico e baseado na ementa da disciplina submetida.

2.3 O aluno poderá eliminar a disciplina, porém manter-se-á o compromisso financeiro desta carga horária junto à instituição, ou seja, a disciplina permanecerá vinculada, financeiramente, à mensalidade do acadêmico.

3 DA EMENTA DA DISCIPLINA DE PORTUGUÊS:

3.1 Ementa de Português do **Curso de Administração:**

Fundamentos da Língua Portuguesa. Comunicação e expressão. Sociolinguística. Estratégias de leitura: interpretação e compreensão de textos. Escrita acadêmica.



FACULDADE SINERGIA

Portaria de Recredenciamento MEC nº 261, D.O.U. de 23/03/2018.

3.2 Ementa de Português do Curso de Direito:

Teoria da comunicação. Elementos sintáticos e semânticos. Tópicos gramaticais. Leitura, interpretação e produção de texto. Retórica e argumentação.

3.3 Ementa de Português dos Cursos de Engenharia Civil e Engenharia de Produção:

A comunicação humana e o seu processo de transmissão de informações no exercício das funções da engenharia e das organizações em geral. A comunicação básica organizacional, por meio de textos literários e técnicas (comerciais e oficiais). Tópicos fundamentais de português instrumental aplicados à área da engenharia

4 DA EMENTA DA DISCIPLINA DE INTRODUÇÃO AO CÁLCULO/MATEMÁTICA:

4.1 Ementa da disciplina:

Revisão do estudo de conjuntos numéricos e operações algébricas. Aplicação da porcentagem, proporção, regra de três e trigonometria. Estudo e aplicabilidade de equações, funções do 1º e 2º grau e logaritmos.

5 DA EMENTA DA DISCIPLINA DE DESENHO TÉCNICO:

5.1 Ementa da disciplina:

Estudo da geometria descritiva. Desenho técnico de projeto arquitetônico, conforme as normas técnicas (ABNT): planta de situação, locação, planta baixa, cortes, elevações e cobertura. Acessibilidade.

6 DA DISPENSA DA DISCIPLINA POR PROVA DE PROFICIÊNCIA:

O aluno precisa obter nota mínima de 6,0 (seis, vírgula zero) no Exame de Proficiência para ser dispensado de cursar a disciplina, durante o 1º semestre de 2023.

7 DOS RESULTADOS:

7.1 O resultado individual de cada participante estará disponível, após 24/03/2023, no mural da instituição e na pasta Arquivos Institucionais no portal do Aluno. Posteriormente, a nota e os resultados serão lançados no Histórico Escolar do aluno, pela Secretaria Acadêmica.

7.2 O Exame de Proficiência não prevê pedido de revisão, ou qualquer recurso com relação ao resultado da prova, a qual ficará arquivada na pasta do acadêmico na Secretaria Acadêmica.

8 DOS CASOS OMISSOS

Casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Comissão Examinadora, Professor da área, Coordenação do Curso e Coordenação Acadêmica.

Navegantes, 24 de fevereiro de 2023.

Prof^a. Lúcia Mateus
Coordenadora Acadêmica da Faculdade Sinergia